QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ATA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), às 17 (dezessete) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga – SP, foi iniciada a 7ª (Sétima) Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa, Presidente desta Casa de Leis. Estavam presentes à Sessão todos os Senhores Vereadores. Havendo número legal de Vereadores deu-se início à Sessão que foi iniciada com a **votação da ata da Sessão anterior**, que foi aprovada pela maioria dos votos dos presentes, abstendo-se de votar os Vereadores Mira, Osias e Valdecir por estarem ausentes na Sessão anterior. Foi iniciada a ORDEM DO DIA: Constou do **PLC 002/2014** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A REVISÃO SALARIAL ANUAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PLO 005/2014** - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A REVISÃO SALARIAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E **PLO 006/2014** - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR A REVISÃO SALARIAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os projetos foram lidos e após constatada a não necessidade de apresentação de emendas ou substitutivos, o Senhor Presidente iniciou a votação individual dos referidos. Iniciou-se com o **PLC 002/2014** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A REVISÃO SALARIAL ANUAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispensada a discussão, o Projeto entrou em votação. Todos os Senhores Vereadores foram favoráveis ao Projeto, exceto o Senhor Presidente que não vota nessa matéria, sendo o mesmo aprovado na forma regimental. Em seguida passou-se a votação do **PLO 005/2014** - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A REVISÃO SALARIAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi colocado em votação. Usou da palavra o Vereador Leopoldo, dizendo que seria relevante sugerir ao Executivo a exclusão de três referências existentes e que estão com valor abaixo do salário mínimo, mas que, no entanto, não há funcionários recebendo-as. Usou da palavra o Vereador Osias esclarecendo que os três projetos de antecipação da revisão salarial são necessários, pois com o aumento do salário mínimo pelo Governo Federal, nenhum funcionário pode receber valor inferior a setecentos e vinte e quatro reais, sugerindo ao Executivo que estude a possibilidade de mudar a data base da revisão para janeiro, pois como está, provavelmente em todos os anos seguintes a antecipação se fará necessária. Passando a votação, todos os Senhores Vereadores foram favoráveis ao Projeto, exceto o Senhor Presidente que não vota nessa matéria, sendo o mesmo aprovado na forma regimental. Na sequência, iniciou-se a votação do **PLO 006/2014** - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR A REVISÃO SALARIAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dispensada a discussão, o Projeto entrou em votação. Todos os Senhores Vereadores foram favoráveis ao Projeto, exceto o Senhor Presidente que não vota nessa matéria, sendo o mesmo aprovado na forma regimental.. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Edis para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que acontecerá no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), em horário regimental. Esta Ata foi lavrada por mim, Jean Ferreira da Silva, Primeiro Secretário que assino junto com os demais membros da Mesa, ficando arquivado os CDS, papéis e documentos para que surta os efeitos regimentais com o inteiro teor da Sessão. Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 (quinze) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze). //

Presidente: ______________________________ 1º Secretário: ______________________________

Vice-Presidente: ___________________________ 2º Secretário: ______________________________

=/=